



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ABERTURA DO ENVELOPE
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ECONÔMICA REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, PROCESSO Nº 6.012/2012**

Às **09:00h (nove) do dia 28 de de abril de 2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 174/2020, Presidente: Luciane Nunes de Souza, Membro Suplente: Karoline Tobias Puppim, Emanuel De Oliveira Vieira Membro Técnico e Atila Teixeira Fialho, Contador, para abertura e análise dos envelopes de Habilitação, relativo ao certame da **Tomada de Preços nº 005/2020**, processo nº 6.012/2020, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO da reforma e ampliação do Imovel da antiga Asbenge para atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, entregaram os envelopes as licitantes:

- 01) MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, sem representante no certame.
- 02) S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, sem representante no certame.
- 03) CS COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, sem representante no certame.
- 04) SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sem representante presente no certame.
- 05) SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO- sem representante no certame
- 06) VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP- sem representante no certame.
- 07) ASLE CONSTRUTORA LTDA EPP - sem representante no certame.
- 08) BENEVIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP- sem representante no certame.
- 09) BRAVA CONSTRUÇOES LTDA- sem representante no certame.
- 10) CONSTRUTORA ZANETI EIRELI ME- sem representante no certame
- 11) GAROA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA –ME- sem representante no certame
- 12) REAL CONSTRUÇÕES MONTAGENS LTDA ME - sem representante no certame

Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os envelopes para assinatura e conferência de todos os membros presentes, informando que não será conferida a documentação da empresa Santa Helena Engenharia e Paisagismo pois a mesma encontra-se suspensa do direito de participar de certames no Município de Guarapari pelo período de dois anos, conforme publicação anexa a esta ata. Ato contínuo após a conferência da documentação ficou constatado que a empresa **ASLE CONSTRUTORA LTDA EPP – ESTA INABILITADA pois não a apresentou a certidão expedida pela corregedoria, descumprindo o item 4.5.4, alínea “e” do edital, a empresa MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou a declaração de comprovação de patrimônio líquido descumprindo o item 4.5.4 c do edital, o contador esclarece ainda que a demonstração dos resultados do exercício (DRE) apresentada aponta prejuízo, a empresa GAROA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA –ME, não apresentou as notas explicativas do balanço patrimonial descumprindo o item 4.5.4 alínea a do edital e não apresentou a declaração do patrimônio líquido descumprindo ainda o item 4.5.4 alínea c do edital, AS EMPRESAS BENEVIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP- E SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA também foram inabilitadas pois apresentaram a Certidão de**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

registro no CREA desatualizadas, pois de acordo com a Resolução nº 266 do CONFEA de 15 de dezembro de 1979, no art. 2º, alínea c, dispõe que as certidões emitidas pelos conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. Restaram habilitadas a empresas:1- **S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, 2 -**CS COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, 3)**VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP**, - 4)**BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA**- 5) **CONTRUTORA ZANETI EIRELI ME**- 6) **REAL CONSTRUÇÕES MONTAGENS LTDA ME**. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

**LUCIANE NUNES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COPEL**

**KARLA MARIA SCAFUTO NOBREGA
MEMBRO EFETIVO**

**ATILA TEIXEIRA FIALHO
CONTADOR**

**KAROLINE TOBIAS PUPPIN
MEMBRO SUPLENTE**

**EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA
MEMBRO TECNICO**